INQUÉRITO 3.973 AMAPÁ

RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI

AUTOR(A/S)(ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Invest.(a/s) : Antônio Roberto Rodrigues Góes da Silva Adv.(a/s) : Ticiano Figueiredo de Oliveira e Outro(a/s)

INVEST.(A/S) :HUMBERTO PEREIRA GOES

ADV.(A/S) :SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS INVEST.(A/S) :JOSÉ ARNELINDO FERREIRA PIRES

ADV.(A/S) :PAOLA JULIEN OLIVEIRA DOS SANTOS

Invest.(a/s) :Luis Adriano Santana Gurjao Ferreira

ADV.(A/S) :RUBEN BEMERGUY

Invest.(a/s) :Hugo George Pereira Goés Ou Hugo

Pereira Goés da Silva

ADV.(A/S) : ANGELA SORAIA AMORAS COLLARES

INVEST.(A/S) : JUCIELSON LOBATO SANTOS

ADV.(A/S) :IDEUSANIRA DE VASCONCELOS SEPEDA

Invest.(a/s) :José Ronaldo Monteiro Dias Adv.(a/s) :Sem Representação nos Autos

INVEST.(A/S) :MARIA DO CARMO LOUREIRO GEMAQUE

ADV.(A/S) :LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA
INVEST.(A/S) :CARLENE LOUREIRO GEMAQUE
ADV.(A/S) :SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INVEST.(A/S) :CHARLENE LOUREIRO GEMAQUE
ADV.(A/S) :SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

DESPACHO:

Vistos.

O denunciado Antônio Roberto Góes da Silva apresentou a sua resposta preliminar, por intermédio da petição nº 48.770/15 – STF, protocolada em 24/9/15, arguindo, inicialmente, cerceamento de defesa, e postulando a restituição do prazo de 15 (quinze) dias previsto no art. 4º da Lei nº 8.038/90.

Ocorre que, em 23/9/15, reabri, para o denunciado, o prazo de 15 (quinze) dias para resposta à acusação, a contar da intimação da defesa do referido despacho.

INQ 3973 / AP

Aguarde-se, portanto, o decurso do referido prazo. Publique-se. Brasília, 14 de outubro de 2015.

> Ministro **DIAS TOFFOLI** Relator

Documento assinado digitalmente